



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CFQ Nº 039/2018  
MODALIDADE CONVITE Nº 05/2018

Errata n. 1

Na página 9 do Edital

“REQUISITOS DO SERVIÇO” Onde se lê:

3.1. A empresa contratada deverá ter, no mínimo, **5 anos** de atuação no mercado de comunicação e deverá apresentar, pelo menos, dois atestados de capacidade técnica.

Leia-se:

3.1. A empresa contratada deverá ter, no mínimo, **2 anos** de atuação no mercado de comunicação e deverá apresentar, pelo menos, dois atestados de capacidade técnica.

Na página 13 ANEXO II:

**Desconsiderar:** “OBS.: Esta declaração deverá ser enviada pela empresa vencedora, imediatamente após o encerramento da sessão do Pregão Eletrônico, para o fax (61) 3224-3277, e o original remetido, via correio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para o endereço do Conselho Federal de Química – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I – LOTE 5/3-A - BRASÍLIA/DF – CEP 70.070-921.” e entregar o Anexo II junto com os outros documentos da fase habilitatória.

Marcelo Rodrigues da Costa  
Presidente da CPL